



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 08/01/2026 - 11:00

Encerramento: 08/01/2026 - 11:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia **Audio:** https://drive.google.com/file/d/1PhhquxQt1zSEnLyFz6FiRNbVMdGDt4Pq/view?usp=drive_link

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Coutinho/UNIÃO

Dhal/PSD

Filipe Felix/CIDADANIA

Gaúcho/PP

Guta/CIDADANIA

Pedro Henrique/PDT

Rafinha da Saúde/UNIÃO

Samuel da Música/SDD

Tião da Usina/SDD

Toninho da Saúde/CIDADANIA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Coutinho/UNIÃO

Dhal/PSD

Filipe Felix/CIDADANIA

Gáucho/PP

Guta/CIDADANIA

Pedro Henrique/PDT

Rafinha da Saúde/UNIÃO

Samuel da Música/SDD

Tião da Usina/SDD

Toninho da Saúde/CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - CHAPA Chapa Candidata à Mesa Diretora 2/2026 Turno: Autor: Guta	Candidatos à eleição para a renovação da Mesa Diretora - Biênio 2027-2028. Cargos: Presidente - Carlos Augusto Paula Barbosa; Vice-Presidente - Marco Antonio Oliveira da Silva ; 2º Vice-Presidente - Raphael da Silva Chagas Barbosa; 1º Secretário - Filipe Sant'Anna Félix; 2º Secretário - Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior.	Aprovado Abstenção do Vereador Pedro Henrique e do Vereador Samuel da Música.

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura - Nos termos do Art.156, § 1º, do Regimento Interno, foi requerido pelo Vereador Pedro Henrique que conste em ata o seu pronunciamento, conforme segue transcrito: "Presidente, gostaria de requerer só que constasse expressamente em ata que o vereador Pedro não reconhece como legítima, não reconhece a legalidade dessa eleição por sua antecipação excessiva. Existe julgado do Supremo Tribunal Federal que pela ADI 7733, de Repercussão Geral, que invalida antecipações excessivas, fez isso com a Assembleia do Espírito Santo, de Sergipe, de Pernambuco e vários municípios, por considerar que isso viola o princípio da legalidade, da alternância de poder e da representatividade democrática. Isso para evitar que grupos se perpetuem no comando de um poder, porque quando você antecipa, como é o caso de agora, para mais de um ano a eleição da mesa diretora, você impede até que se avalie a

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu RJ Tel.: (22) 2779-2047

<http://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br> - E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

14/05/2026



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

gestão daquela Mesa Diretora. E, nesse caso, eu preciso lembrar que a composição é quase igual. A diferença é que o vice-presidente passa a encabeçar a chapa e o presidente passa a ser vice-presidente. O primeiro secretário é o mesmo. Então, e feito isso em uma sessão extraordinária... que pelo Regimento Interno dessa Casa, o artigo 149, parágrafo 1º, diz que uma reunião extraordinária será feita para votar e pautar estritamente assuntos de relevante interesse público e de extrema urgência, o que não é o caso dessa sessão de hoje, o que a torna ainda mais ilegítima sendo feita no período de recesso dos vereadores. Então, gostaria que isso constasse em ata expressamente na forma regimental, como é de direito de cada parlamentar". Integra esta Ata Eletrônica o Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ para o biênio 2027/2028.